

PORTARIA Nº 470/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento pelo(a) servidor(a) **GARDENIA DUARTE DA SILVA, Mat. 2043**, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **GARDENIA DUARTE DA SILVA, Mat. 2043**, 02 (dois) meses de **Licença Prêmio**, a contar de 05/05/2022 a 05/07/2022, referentes ao Segundo Decênio (2009/2019), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2022; 94ª da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 05-05-2022
SECRETARIO



Michelle da Silva
Teixeira Arruda
Secretaria de Governo